



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Ofício Circular nº 631/2025 - COMEAP - PRAÇAS/CBM

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**Aos Senhores**

Diretores, Comandantes de Batalhões e Companhias, Coordenadores, Chefes de Seções e detentores de efetivos do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

**Assunto:** Diretrizes Administrativas – Exame de Aptidão Profissional (EAP) 2025.

Senhores Comandantes,

A **Comissão Anual de Aplicação dos Exames de Aptidão Profissional (COMEAP-PRAÇAS/CBM)**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações do Comandante-Geral, **informa que o Exame de Aptidão Profissional (EAP)** destinado aos **1º Sargentos BM**, com vistas à **habilitação para a graduação de Subtenente BM**, será realizado no dia **24 de novembro de 2025**, às **09h00min**.

As **inscrições** deverão ser realizadas no período de **07 a 18 de novembro de 2025**, via **SEI**, direcionadas à **COMEAP-PRAÇAS/CBM**, observando os requisitos estabelecidos para participação.

**Informa-se que as Diretrizes Administrativas completas referentes ao EAP/2025 constam na parte inferior deste Ofício Circular**, devendo ser rigorosamente observadas por todos os setores e militares envolvidos no processo.

Solicita-se ampla divulgação do presente expediente aos militares sob vossa responsabilidade, especialmente aos **1º Sargentos BM** que se enquadram nas condições previstas para participação.

Respeitosamente,

No impedimento de  
**Cap QOCBM Welton Sousa Martins**  
**Presidente da Comissão**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**  
**EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL 2025**

### **1. DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS – EAP**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, atendendo o constante dos Arts 12 e 91 do Decreto n.º. 19.833, de 29 de agosto de 2003; resolve: regular a execução do Exame de Aptidão Profissional (EAP) aos 1º Sgt's BM para habilitá-los à graduação de Subtenente BM.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Exame de Aptidão Profissional – EAP é um dos pré-requisitos exigidos à graduação de Subtenente BM, de acordo com o Decreto n.º 19.833, de 29 de agosto de 2003, onde o militar que o requerer, por intermédio do seu chefe imediato, será submetido ao exame em questão, cujo o conteúdo constará de programa de matéria de interesse profissional.

A comissão de aplicação avaliará os interessados que tiverem o seu requerimento deferido, através de prova escrita, onde o candidato terá que atingir no mínimo média 7,00 (sete), para aprovação, sendo que a prova escrita constará de 10 (dez) questões objetivas.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- ü Ser 1º Sargento BM;
- ü Apresentar o interessado requerimento junto à Comissão Anual de Aplicação do EAP/2025;
- ü Estar o interessado, classificado no mínimo no comportamento “BOM”;
- ü Ter parecer favorável do chefe imediato.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

Os requerimentos de inscrição serão recebidos via SEI enviados para a comissão anual de aplicação dos exames de aptidão profissional (COMEAP-PRAÇAS/CBM) , no período de **07 a 18 de novembro de 2025**, contendo todos os requisitos do item 3.

### **5. DA REALIZAÇÃO DO EXAME**

ü A prova objetiva será realizada no auditório do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, no dia 24 de novembro de 2025, às 9h00min, destinada aos militares lotados na Ilha de São Luís, bem como àqueles lotados no interior que manifestarem, em requerimento, interesse em realizá-la no 1º BBM.

ü O candidato deverá chegar no local da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos com sua caneta esferográfica azul ou preta;

ü A prova objetiva terá a duração de 02 (duas) horas.

ü Os militares lotados das Unidades do Interior do Estado, realizarão a prova no mesmo dia e horário (**24 de Novembro de 2025, às 09h00min**), em suas respectivas unidades, sob a supervisão de um oficial nomeado em portaria pelo Comandante-Geral do CBMMA.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado geral será divulgado em Boletim Geral da Corporação.

### **7. DOS RECURSOS**

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão 48h para interpor recursos junto a comissão de

aplicação do EAP. O recurso deverá ser enviado pelo mesmo endereço SEI da inscrição.

## **8. DO CONTEÚDO PARA O EAP**

### **8.1 Prova Escrita – Conteúdo Geral**

#### **Lei 6.513 de 30 de novembro de 1995 (Estatuto dos Militares)**

- ü Da Hierarquia, Disciplina e Precedência;
- ü Das Obrigações e da Ética Policial Militar/Bombeiro Militar;
- ü Dos Conselhos de Justiça e Disciplina;
- ü Do Licenciamento;
- ü Da Exclusão a Bem da Disciplina;
- ü Da Deserção.

#### **Regulamento Disciplinar do Exército (RDE)**

- ü Transgressões Disciplinares: da conceituação e especificação; do julgamento; da classificação;
- ü Punições Disciplinares: da gradação, conceituação e execução; da aplicação, do cumprimento; comportamento militar;
- ü Recursos e Recompensas: dos recursos; cancelamento de registros e punições;
- ü Anexo 1: Relação de transgressões.

#### **Regulamento de Continências e Sinais de Respeito do Exército (R. Cont.)**

- ü Dos Sinais de Respeito e da Continência: Generalidades; dos sinais de respeito; da continência; do procedimento normal; da apresentação;
- ü Da continência da Tropa: Generalidades; da continência da tropa a pé firme e em deslocamentos; do procedimento da tropa em situações diversas; da continência da sentinela;
- ü Da Bandeira Nacional: Generalidades e do culto à bandeira em solenidades;
- ü Das Guardas dos Quartéis e Estabelecimentos Militares: da substituição das guardas e da substituição das sentinelas.

### **8.2 Prova Escrita – Conteúdo Específico**

#### **Combate a Incêndio**

- ü Fundamentos e comportamentos do fogo;
- ü Equipamentos de proteção individual e respiratória;
- ü Materiais básicos de combate a incêndio urbano;
- ü Técnicas de combate a incêndio;
- ü Salvamento em incêndio
- ü Ventilação tática;
- ü Incêndio em GLP;
- ü Combate a incêndio em veículos;

#### **Salvamento Aquático**

- ü Fases do Salvamento Aquático;
- ü Tipos de Salvamento Aquático;
- ü Classificação do Afogamento;
- ü Graus do Afogamento.

#### **Salvamento Terrestre e em Altura**

- ü Nós e Amarrações;
- ü Emenda de Cabos de mesmo diâmetro e diâmetros diferentes;
- ü Nós para fixação de pontos;
- ü Partes do Cabo;
- ü Materiais de Salvamentos;
- ü Aparelhos Desencarceradores.

#### **Atendimento Pré-Hospitalar**

- ü Avaliação Geral do Paciente;
- ü Biossegurança;

- ü Biomecânica do Trauma
- ü Reanimação Cardiorrespiratória e desobstrução de vias aéreas por corpo estranho
- ü Manipulação e transporte de vítimas de trauma
- ü Queimaduras
- ü Urgências e emergências em saúde mental
- ü Emergências cardiovasculares e cerebrovasculares

## **BIBLIOGRAFIA**

- Ø Manual de Bombeiros Militar: Combate a incêndio urbano. (MABOMCIURB) 1.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2020
- Ø Manual de Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal/Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar [Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal] – 2. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: CBMDF, 2022

## **14. DO CALENDÁRIO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	07 a 18/11/2025	-	SEI – COMEAP-PRAÇAS/CBM
Prova Objetiva	24/11/2025	9h	1º BBM/CBMMA
Resultado	Até 03/12/2025	-	BOLETIM GERAL

## **15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- ü O Comandante Geral do CBMMA designará a Comissão Anual de Aplicação dos Exames de Aptidão Profissional, com vista às promoções, bem como, as subcomissões de: Inscrição, Elaboração, Execução, Correção e Divulgação;
- ü Tendo por fim a objetividade do processo de avaliação a CAAEAP poderá filmar o exame de aptidão profissional;
- ü Os casos omissos nessa Diretriz serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Anual de Aplicação dos Exames de Aptidão Profissional e em segunda instância pelo Comandante-Geral do CBMMA.

## **16. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO EAP 2025**

Conforme Boletim Geral nº 37 de 03 de abril de 2024, A comissão de aplicação do EAP 2024, será composta pelos seguintes oficiais abaixo relacionados:

**Cap QOCBM Welton Sousa Martins**  
**Presidente da Comissão**

**1º Ten QOCBM Michael Garces Parga Costa**  
**Membro da Comissão**

**1º Ten QOCBM Flavio Ricardo Sampaio Ferreira**  
**Membro da Comissão**

**1º Ten QOCBM Felipe Costa Mendes**  
**Membro da Comissão**



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL GARCES PARGA COSTA, Membro da Comissão Anual de Aplicação dos Exames de Aptidão Profissional/CBMMA**, em 04/11/2025, às 10:35, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **010990602** e o código CRC **C5A07EC5**.